



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 448/2020

Maceió, 02 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-050

08/08/2020
11:05h

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 653/2020.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 653/2020**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Em 19/06/2020
Presidente



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 23/06/2020

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO Nº 1653/2020

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 746/2020
Data: 17/06/2020 - Horário: 11:24
Legislativo - IND 653/2020

Solicita ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, que disponibilize Fisioterapeuta Respiratório para os pacientes acometidos pela COVID-19 em sua fase mais crítica, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde.

A fisioterapia respiratória é um recurso complementar muito eficaz no tratamento de uma grande variedade de doenças pulmonares. Os exercícios e as técnicas facilitam a respiração e a drenagem das secreções brônquicas promovendo a máxima funcionalidade e qualidade de vida aos pacientes podendo ainda proporcionar assistência ao paciente criticamente enfermo ou em acompanhamento domiciliar.

Os exercícios respiratórios são de extrema importância para dar continuidade ao tratamento da COVID-19 para os pacientes que tiveram a fase mais crítica da doença, evitando assim que esse paciente volte ao hospital com outras comorbidades.

Destarte, solicito à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, para que empreendam esforços buscando disponibilizar Fisioterapeutas Respiratórios para que acompanhem em suas residências, os pacientes acometidos pela COVID-19 em sua fase mais crítica, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

17 de junho de 2020

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

Praça Dr. Pedro II, s/n - Centro
Maceió - Alagoas - CEP: 57.020-000

APROVADO
Em 23/06/2020
PRESIDENTE

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE